

AUTÓGRAFO Nº. 38/2020.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 038/2020, abaixo transcrito:

DISPÕE SOBRE: Denominação de Praça existente no Parque Residencial Dr. Thomé da Rocha na forma que especifica e dá outras providências.

Autoria: Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, a Praça Municipal existente no Parque Residencial Dr. Thomé da Rocha, situada no quadrilátero das Ruas: Geni Peterlini Veloza, Francisco Maldonado, Francisco Gomes da Silva e Alcebiades Modesto Neves, nesta cidade, passa a denominar-se “Praça Engenheiro Ivair Salomão Liboni”, tal qual está lançada no croqui anexo que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

"Pres. Gilberto Malacrida", em 31 de Agosto de 2020

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente